



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Revogada pela Resolução Consuni nº 75, de 3 de setembro de 2024

Alterar a Resolução nº 27/2018 que estabelece normas para realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos no âmbito da UNIFAL-MG.

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.013203/2020-19 e o que ficou decidido em sua 265ª reunião realizada em 01 de setembro de 2020, resolve alterar as Normas Gerais para Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos, nos seguintes termos:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 38 para incluir o § 5º, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“ Art. 38 (...)

§ 5º A avaliação da prova de títulos prevista no Parágrafo Único do Artigo 36 se baseará no Anexo III, deste regulamento, e terá pontuação de corte especificada em Edital. O candidato com a maior pontuação na prova de títulos receberá nota 10 e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente. Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a essa pontuação de corte.”

Art. 2º As alterações constantes desta Resolução podem ser aplicadas em processos seletivos para professores substitutos, cujos editais já se encontram publicados, em andamento e/ou realizados, se houver reabertura. Em caso de certames já realizados, desde que não tenha nenhum aprovado, poderá ser facultado aos candidatos inscritos participarem novamente da seleção, sem necessidade de pagar a taxa de inscrição novamente.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UNIFAL-MG.

Art. 4º A alteração estabelecida nesta Resolução tem efeito apenas para os processos seletivos simplificados, durante o período de pandemia.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
04/09/2020

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23/06/2026



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni**, em 23/06/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1813952** e o código CRC **7876D635**.

Referência: Processo nº 23087.013203/2020-19

SEI nº 1813952